

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 57-PROGESP, DE 27 DE ABRIL DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o Art. 38 da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019; CONSIDERANDO os termos do Edital no 101/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 212, de 11 de novembro de 2021, posteriormente retificado no Diário Oficial da União nº 219, de 23/11/2021, nº 220, de 24/11/2021, nº 221, de 25/11/2021, nº 236, de 16/12/2021, nº 18, de 26/01/2022 e nº 40, de 25/02/2022; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve: Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos na Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação no Centro/UAE	Classif.	Nome	Média
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA	Mecânica dos sólidos, Teoria da Elasticidade e Dinâmica de Estruturas (23077.006721/2022-59)	Adjunto - A/DE	Ad Referendum	-	NÃO HOUVE APROVAÇÃO	-
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos e Elementos de Automação Industrial (23077.006676/2022-32)	Adjunto - A/DE	Ad Referendum	1º lugar	MARCOS PAULO NOSTRANI	8,48
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA	Geologia Econômica (23077.007504/2022-86)	Adjunto - A/DE	Unanimidade de voto	-	NÃO HOUVE APROVAÇÃO	-

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 155015 - EBSERH MEJC-UFRN

Número do Contrato: 33/2021.
Nº Processo: 23528.005065/2021-31.
Pregão. Nº 24/2020. Contratante: MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO. Contratado: 34.455.724/0001-41 - AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EIRELI. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28/04/2022 a 28/04/2023;
o reajuste do valor da avença com base no índice ipca, após negociação, em 3,5% (três virgula cinco por cento).. Vigência: 28/04/2021 a 28/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 231.014,16. Data de Assinatura: 22/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 155015 - EBSERH MEJC-UFRN

Número do Contrato: 32/2021.
Nº Processo: 23528.005001/2021-30.
Pregão. Nº 24/2020. Contratante: MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO. Contratado: 15.204.206/0001-00 - PLANTERMO ENGENHARIA E AR CONDICIONADO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/04/2022 a 27/04/2023; o reajuste do valor da avença com base no índice ipca, após negociação, resultando em 5% (cinco por cento).. Vigência: 27/04/2021 a 27/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 546.210,00. Data de Assinatura: 26/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2022).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALEDITAL Nº 618, DE 27 DE ABRIL DE 2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 121 da Resolução nº 017/2019-CONSUNI, de 19/06/2019; CONSIDERANDO o Edital nº 056/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 136 de 21/07/2021, Seção 3; CONSIDERANDO o Edital de Homologação nº 86/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 183, de 27/09/2021, Seção 3.

CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Processo Seletivo Simplificado para os respectivos cargos, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação, apresentar ao Setor de Provimento da Divisão de Provimentos e Controle de Cargos, para análise, os seguintes documentos necessários para contratação temporária, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993: a) RG e CPF; b) Título eleitoral; Comprovante de Quitação eleitoral recente; c) Carteira de reservista (obrigatório apenas no caso de candidatos de gênero masculino ou militares); d) Diplomas de graduação e/ou pós-graduação, conforme requisito do edital (frente e verso); e) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil; f) Comprovante de residência recente; g) Número de inscrição no PIS/PASEP. Em atenção às regras de isolamento social impostas em razão da pandemia do COVID-19, toda a documentação deverá ser digitalizada e enviada ao endereço de e-mail provimento@reitoria.ufrn.br, em formato PDF. A falta de manifestação do(a) candidato(a) no referido prazo implicará em renúncia tácita à referida contratação e à permanência na lista de aprovados no certame prestado.

ANEXO

CARGO: Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Auxiliar

PROCESSO	CANDIDATO	CH	ÁREA
23077.046576/2022-49	AMAURI MARCOS COSTA DE MORAIS JÚNIOR	20	Instrumentação Biomédica / Instrumentação Eletrônica Biomédica

SOLANGE ÁLVARES DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros/ Alteração da Vigência Nº 000005/2022 ao Convênio Nº 883039/2019. Convenientes: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Unidade Gestora: 153114. Conveniente: FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS, CNPJ nº 74704008000175. Prorrogar, até 06 de maio de 2023, o prazo de vigência do Convênio original e alterar o valor dos custos operacionais. Valor Total: R\$ 396.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 20/04/2022 a 06/05/2023. Data de Assinatura: 09/05/2019. Signatários: Concedente: CARLOS ANDRE BULHOES MENDES, CPF nº 35188677415, Conveniente: MARCO AURELIO DOS SANTOS BENITES, CPF nº 365.459.700-97.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALEDITAL Nº 6, DE 27 DE ABRIL DE 2022
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993, nos Decretos nº 4.748/2003, nº 9.739/2019, da Instrução Normativa nº 01/2019 e alterações posteriores, torna público que estarão abertas as inscrições para processos seletivos simplificados para contratação de Professores Substitutos, na forma da legislação vigente, conforme indicado a seguir.

1. DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E VALIDADE

1.1 As áreas/subáreas, requisitos, regimes de trabalho e vagas estão especificados a seguir:

1.1.1 Professor Substituto do Magistério Superior

Unidade: Faculdade de Medicina

Departamento: Medicina Social

Área/subárea de conhecimento: Administração e Planejamento em Saúde

Requisito(s): Mestrado em qualquer área do conhecimento

Regime de Trabalho: 40h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 4.304,92

Unidade: Instituto de Informática

Departamento: Informática Teórica

Área/subárea de conhecimento: Ciência da Computação - Lógica para

Computação e Algoritmos

Requisito(s): Graduação em curso da área de Computação

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 2.236,32

Unidade: Instituto de Informática

Departamento: Informática Aplicada

Área/subárea de conhecimento: Ciência da Computação - Metodologia e

Técnicas da Computação - Linguagens de Programação

Requisito(s): Graduação em Ciência da Computação, Engenharia da

Computação, Análise de Sistemas, ou com outras denominações, desde que tenham

sido emitidos ou reconhecidos por programas cuja área de avaliação na CAPES seja

Ciência da Computação.

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 2

Vencimento Básico + RT: R\$ 2.236,32

Unidade: Escola de Enfermagem

Departamento: Assistência e Orientação Profissional

Área/subárea de conhecimento: Enfermagem - Administração em

Enfermagem

Requisito(s): Graduação em Enfermagem, com registro ativo no Conselho

Profissional, e Mestrado em uma das áreas de conhecimento das Ciências da Saúde

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 2.795,40

Unidade: Escola de Enfermagem

Departamento: Enfermagem Materno-Infantil

Área/subárea de conhecimento: Enfermagem Obstétrica

Requisito(s): Graduação em Enfermagem e Especialização em Enfermagem

Obstétrica

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 2.459,95

Unidade: Escola de Engenharia

Departamento: Engenharia Civil

Área/subárea de conhecimento: Engenharia Civil - Geotécnica -

Pavimentos

Requisito(s): Graduação e Mestrado em Engenharia Civil

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 2.795,40

Unidade: Escola de Engenharia

Departamento: Engenharia Civil

Área/subárea de conhecimento: Engenharia Civil - Materiais e Componentes

de Construção

Requisito(s): Mestrado em Engenharia Civil

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 2.795,40

Unidade: Instituto de Letras

Departamento: Línguas Modernas

Área/subárea de conhecimento: Letras - Língua e Cultura Russa

Requisito(s): Licenciatura ou Bacharelado em Letras

Regime de Trabalho: 40h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 3.130,85

Unidade: Faculdade de Veterinária

Departamento: Patologia Clínica Veterinária

Área/subárea de conhecimento: Medicina Veterinária Preventiva -

Bacteriologia Clínica Veterinária

Requisito(s): Graduação em Medicina Veterinária

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 2.236,32

Unidade: Faculdade de Veterinária

Departamento: Patologia Clínica Veterinária

